



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.869 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 - 02 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.207, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

“Designa servidores para acompanharem os jogadores que atuarão representando a cidade de Dourados nos Jogos Escolares da Juventude de MS.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanharem os jogadores que atuarão representando a cidade de Dourados nos Jogos Escolares da Juventude de MS:

I – modalidade Voleibol / período de 24 a 29 de abril de 2023:

- Daniel Braga Tomiati;
- Valmor Gerônimo Ranzi Junior;
- Paulo Sérgio Fogaça Almeida
- Douglas Rodrigues Sauda.

II – modalidade basquetebol e handebol/ período de 01 a 07 de maio de 2023:

- Daniel Braga Tomiati;
- Valmor Gerônimo Ranzi Junior;
- Paulo Sérgio Fogaça Almeida

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 20 de abril de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 34.479.558/0001-13.

PROCESSO Nº 302/2022:

Pregão Eletrônico nº 082/2022 - Ata de Registro de Preços nº 019/2023.

OBJETO:

Aquisição de material farmacológico, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.3030.144. – Assistência Farmacêutica

2.124. – Aquisição de Medicamentos Pactuados Tripartite

2.125. – Aquisição de Medicamentos Não Pactuados 33.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 428.574,00 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais).

GESTOR DO CONTRATO:

Marcelo Aparecido Oliveira (Decreto nº 1.745, de 24 de outubro de 2022, publicado em 03/11/2022).

GESTOR SUBSTITUTO:

Thiago Pires Braga e Almeida (idem).

FISCAL DO CONTRATO:

Sirley Massako Basho (Decreto nº 1.745, de 24 de outubro de 2022, publicado em 03/11/2022).

FISCAL SUPLENTE:

Carolina Queiroz da Silva (idem).

DATA DE ASSINATURA:

20 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.